



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

LEI Nº 1294/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES CARVALHO, A PRAÇA SITUADA NA 'RUA JOSÉ MARTINS COM A RUA JOSÉ PEREIRA, DISTRITO DE PARAZINHO, MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, a praça situada na Rua José Martins com a Rua José Pereira, no distrito de Parazinho, município de Granja.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 31 dias do mês de março de 2023.


JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1294/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 31/03/2023 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

